



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento Licitações - SMJ

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

PROCESSO Nº 21314/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA FUTEBOL E FUTSAL PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ e o Sr. FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, membro, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Estiveram presentes também o Senhor Sander Poli, Secretário Municipal Adjunto de Esportes e a Sra. Vitória Scorsolini, Diretora do Departamento de Licitações. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

Foi procedida consulta junto aos Órgãos de Controle Externo conforme previsto no edital para verificação quanto à penalidades aplicadas. Verificou-se que todas as empresas estão aptas nesse quesito. Em seguida foram devidamente credenciadas no sistema as empresas aptas a participarem desta sessão.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

PAULO ALEXANDRE	ASSOC. SÃO CARLENSE DE ÁRBITR. DE FU
SAMUEL LEME	SILVA LOPES ASSESS. E EVENT. ESPORT
VOLFFE ARRUDA	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
MAURO S. C. SALOMÃO	MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME
PAULO ALEXANDRE S. MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁRBITROS
SAMUEL LEME DOS SANTOS	SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ES
SEM REPRESENTANTE	ÚNICA DISTRIB. DE PROD. E TERCEIR.

Em seguida foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Após conferência das respectivas propostas, constatou-se que todas atendem aos requisitos estabelecidos em edital. Todo o conteúdo extraído foi rubricado pelos licitantes presentes.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Melhor Oferta					
Fase : Propostas					
ÚNICA DISTRIB. DE PROD. E	1.103.580,5000	15,89%	10:36:21	Não Selecionada	
VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS	1.092.800,0000	14,76%	10:35:01	Não Selecionada	
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALO	1.081.050,0000	13,53%	10:34:41	Selecionada	
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVE	993.500,0000	4,33%	10:35:22	Selecionada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento Licitações - SMJ

São Carlos, Capital da Tecnologia

ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁR	952.250,0000	0,00%	10:35:35	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVE	993.500,0000	4,99%	10:38:09	Declinou
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃ	949.250,0000	0,32%	10:37:47	
ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁR	946.250,0000	0,00%	10:38:29	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃ	949.250,0000	0,00%	10:38:45	Declinou
Fase : Direito de Preferência				
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVE	993.500,0000	0,00%	10:39:39	Declinou
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃ	949.250,0000	0,00%	10:39:36	Declinou
Fase : Negociação				
ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁR	946.250,0000	0,00%	10:40:02	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade

Item: 001.00 Melhor Oferta

ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁRBITROS DE	946.250,0000	1º Lugar
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME	949.250,0000	2º Lugar
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPOR	993.500,0000	3º Lugar
VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	1.092.800,0000	4º Lugar
ÚNICA DISTRIB. DE PROD. E TERCEIR. D	1.103.580,5000	5º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME	949.250,0000	1º Lugar
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPOR	993.500,0000	2º Lugar

Após o encerramento da fase de lances, foi detectado empate ficto entre a empresa que apresentou melhor oferta, a A.S.A.F.F. e as empresas MAURO SÉRGIO CARVALHO e SILVA LOPES ASSESSORIA. Ambos os representantes das respectivas empresas declinaram do direito de preferência. Sendo assim, a empresa A.S.A.F.F. manteve-se como arrematante deste certame.

HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE. Após conferência, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em edital.

Dessa forma, a empresa foi considerada HABILITADA e, consequentemente VENCEDORA desta licitação.

Toda documentação de habilitação extraída dos envelopes, foi disponibilizada para vista e rubrica por parte de todos os presentes.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁRBI 946.250,0000 D Vencedor

O representante da empresa declarada vencedora sai ciente da necessidade de apresentação de uma proposta readequada em até 24 horas por e-mail com assinatura digital ou em até 03 (três) dias úteis uma via original assinada da mesma.

Os envelopes de habilitação não abertos permanecerão lacrados e inviolados, sob custódia da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial até a conclusão definitiva deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento Licitações - SMJ

São Carlos, Capital da Tecnologia

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

GABRIEL VOLFFE ARRUDA
VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

LEONARDO L. C. LUZ
Pregoeiro

MAURO S. C. SALOMÃO
MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME

FERNANDO CAMPOS
Membro

PAULO ALEXANDRE S. MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO SAOCARLENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL
E FUTSAL

SAMUEL LEME DOS SANTOS
SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA